PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 16 de março de 2017 N°14/17

PORTARIA № 2339 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelas servidoras CINTIA INES BOLL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada e em exercício no Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação, FATIMA SEQUEIRA ROMANO, ocupante do cargo de Desenhistaproietista. lotada Superintendência na de Infraestrutura e com exercício no Setor de **MAGUINORES** Acessibilidade. **FERREIRA** PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração. lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício na Núcleo de Contratos e Normativas, para, sob a

Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.027952/2015-67.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2358 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei 8.112/90, por mais 60

(sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 389/2017, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais n º 03/17 - PROGESP/UFRGS, edição de 16.01.17, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. Processo nº 23078.025342/2016-18. **RUI VICENTE OPPERMANN** Reitor.